



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 850/2012

São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 5340/2012,

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no dia 6/9/2012, as férias do Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador do Trabalho deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2012, ficando o dia remanescente para ser usufruído no dia 12/9/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 04/09/2012 10:51:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0E188F3628.A23F9DB75E.BFEECD123C.927BEC4692

/AMP